



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.791/2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição e regulamentação das corridas de rua no município de Igarassu, como atividade de incentivo ao esporte, lazer, saúde, inclusão e promoção do turismo esportivo.

A **VEREADORA DO MUNICÍPIO IGARASSU – PE, MARIA ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais, **PROPÕE À APRECIÇÃO** da CÂMARA MUNICIPAL, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Igarassu, a prática de Corridas de Rua como atividade oficial de incentivo ao esporte e lazer, com caráter educativo, cultural, social e inclusivo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal poderá, por meio das Secretarias competentes, promover, apoiar ou firmar parcerias para a realização de corridas de rua, com os seguintes objetivos:

I – Incentivar a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a saúde e qualidade de vida da população;

II – Estimular o convívio social e a integração comunitária através do esporte;

III – Incentivar o turismo esportivo e valorizar o município como sede de eventos;

IV – Garantir a participação inclusiva de pessoas com deficiência, assegurando acessibilidade e categorias adaptadas;

V – Envolver a comunidade escolar e grupos esportivos locais, fortalecendo a cultura do esporte desde a juventude.

Art. 3º – O calendário anual de Corridas de Rua poderá integrar o calendário esportivo e cultural oficial do Município, com pelo menos um evento por ano organizado com apoio da Prefeitura.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo critérios de segurança, logística, percurso, categorias e demais disposições necessárias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de agosto de 2025.

Maria Arruda
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

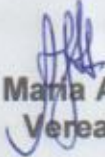
Justificativa

As corridas de rua têm crescido em todo o país, consolidando-se como uma das atividades esportivas mais democráticas, pois permitem a participação de pessoas de todas as idades, gêneros e condições físicas.

Além de estimular hábitos saudáveis, também fortalecem a inclusão social, o turismo esportivo e o sentimento de pertencimento comunitário.

Com este Projeto de Lei, busca-se valorizar os corredores locais, fomentar eventos esportivos no município, ampliar o acesso da população a práticas esportivas e consolidar Igarassu como referência em saúde, lazer e inclusão através do esporte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de agosto de 2025.


Maria Arruda
Vereadora